



## Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento  
Franca, 29 de abril de 2024.

Mensagem nº 012/2024.

Assunto: **CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 576.000,00**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 576.000,00.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contratar serviços de elaboração do Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil, conforme Processo Administrativo nº 2024004397, no valor estimado de R\$ 196.000,00, e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Processo Administrativo nº 2024004399, no valor estimado de R\$ 380.000,00. Os recursos são do Fundo Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, vinculados ao superávit de 2023 (conta bancária específica do fundo), e a referida destinação está em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico - COMDEMA.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

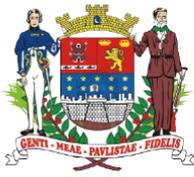
Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

Exmo. Sr.  
**WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca de Franca/SP



**PROJETO DE LEI Nº            / 2024**

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 576.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**A P R O V A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) na seguinte classificação:

**021002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1233 Obras e Serviços de Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte/Aplicação: 031003006 FUNDO MEIO AMBIENTE - 001/053-1/49.179-9

R\$ 576.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 03 – Fundo Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**



## **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

### **I - Valor da Despesa**

Valor da Despesa em 2024 (*1)	R\$	576.000,00
Valor da Despesa em 2025	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2026	R\$	0,00

### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

Receita orçamentária esperada p/2024 (*2)	: R\$ 1.356.861.600,00
Receita 2024 atualizada p/2025	: R\$ 1.402.994.894,40
Receita 2024 atualizada p/2026	: R\$ 1.450.696.720,81

### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

Disponibilidades em 31/12/2023	R\$ 185.967.693,14
Dívida Flutuante em 31/12/2023	R\$ 154.863.850,29
Resultado Financeiro em 31/12/2023	R\$ 31.103.842,85
(+) Receita orçamentária esperada para 2024	R\$ 1.356.861.600,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2024:	R\$ 1.387.965.442,85
<hr/>	
Disponibilidades 2024 atualizada p/2025 (*2)	R\$ 1.435.156.267,91
Disponibilidades 2024 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.483.951.581,02

#### **Notas**

(\*1) Considerado o valor total previsto no projeto de lei;

(\*2) Receita prevista para 2024 (base Lei 9.415/2023 - LDO 2024). 2025 e 2026 base em 2024 acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (3,40%).



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** Projeto de Lei - Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 576.000,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo "185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL", da unidade administrativa "021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE", integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 9.415/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei 9.450/2023 Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2024	R\$	576.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024		0,0425%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024		0,0415%
Valor da despesa no ano de 2025	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 29 de abril de 2024.

**Raquel Regina Pereira**  
Secretária de Finanças

**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito